



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 195/2020 de 24 de setembro de 2020.

Súmula: Dispõe sobre incentivo financeiro relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde e Assistência Financeira Complementar a agentes de endemias.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Portaria nº 2.001 de 26 de julho de 2019 do Ministério da Saúde que autoriza o repasse dos valores para a vigilância em saúde, agente de endemias; Considerando a Lei 12.994 de 5 de outubro de 2006 que institui piso salarial profissional nacional a agentes de endemias;

Considerando o repasse realizado pelo Governo Federal ao Município de Honório Serpa em 14 de agosto de 2020 no valor de R\$ 3.223,25 (três mil duzentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) para pagamento de salário das agentes de endemias;

Considerando que o salário base das agentes de endemias lotadas no departamento de Saúde é no valor de R\$ 1.368,94 (um mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Considerando a obrigatoriedade de o município transferir a totalidade do valor recebido as agentes de endemias servidoras do Município lotadas no Departamento de Saúde.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido, a funcionária Jaqueline Fornari de Menezes o incentivo em folha no valor de R\$ 470,25 (quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) de forma individual a servidora.

Artigo 2º - O referido repasse corresponde ao incentivo do mês de setembro de 2020.

Artigo 3º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 24 dias do mês de setembro de 2020.


Luciano Dias
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000617/2020

Número único: 5LF.413.3J2-00

Número do processo: 0000617/2020

Número do protocolo: 1566

Solicitação: 2 - OFICIO

Número do documento:

CPF/CNPJ do requerente: 841.428.129-04

Requerente: 2223 - JOCELI APARECIDA COLLA VAZ

CPF/CNPJ do beneficiário: 006.520.569-38

Beneficiário: 3322 - JONES DE ALMEIDA

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Município: Honório Serpa - PR

Loteamento:

Condomínio:

Fax:

Telefone:

Celular:

Notificado por: E-mail

E-mail:

Local da protocolização: 001.001.018 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Localização atual: 001.001.018 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Org. de destino: 001.001.012 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolado por: Joceli Aparecida Colla Vaz

Atualmente com: Joceli Aparecida Colla Vaz

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 24/09/2020 13:10

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Ofício circular nº 128/2020 Incentivo Agente de Endemias

Observação:

Joceli Aparecida Colla Vaz
(Protocolado por)

JOCELI APARECIDA COLLA VAZ
(Requerente)

Hora: 13:10:4



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 95.585.444/0001-42
Avenida das Flores, s/n - ☎ Fax (0XX46) 3245-1216
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

Ofício Circular nº 128/2020

Honório Serpa, 24 de setembro de 2020.

Prezado Senhor:

Solicitamos a Vossa Senhoria pagamento do incentivo a Agente de Combate às Endemias/Dengue referente ao mês de setembro de 2020 no valor de **R\$ 470,25 (Quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)** à profissional **JAQUELINE FORNARI DE MENEZES**.

Para tanto, solicitamos a elaboração e publicação do Decreto mensal para efetuar o pagamento da referida profissional.

Atenciosamente,


José Carlos Peron
Diretor

Departamento Municipal de Saúde

Ilmo. Senhor:

Jones de Almeida

Diretor Departamento Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

Honório Serpa – Pr.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 195/2020 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Súmula: Dispõe sobre incentivo financeiro relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde e Assistência Financeira Complementar a agentes de endemias.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Portaria nº 2.001 de 26 de julho de 2019 do Ministério da Saúde que autoriza o repasse dos valores para a vigilância em saúde, agente de endemias; Considerando a Lei 12.994 de 5 de outubro de 2006 que institui piso salarial profissional nacional a agentes de endemias;

Considerando o repasse realizado pelo Governo Federal ao Município de Honório Serpa em 14 de agosto de 2020 no valor de R\$ 3.223,25 (três mil duzentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) para pagamento de salário das agentes de endemias;

Considerando que o salário base das agentes de endemias lotadas no departamento de Saúde é no valor de R\$ 1.368,94 (um mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Considerando a obrigatoriedade de o município transferir a totalidade do valor recebido as agentes de endemias servidoras do Município lotadas no Departamento de Saúde.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido, a funcionária Jaqueline Fornari de Menezes o incentivo em folha no valor de R\$ 470,25 (quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) de forma individual a servidora.

Artigo 2º - O referido repasse corresponde ao incentivo do mês de setembro de 2020.

Artigo 3º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 24 dias do mês de setembro de 2020.

LUCIANO DIAS

Prefeito

Publicado por:

Jones de Almeida

Código Identificador:77F586B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/09/2020. Edição 2104

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>